



PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DA CÂMARA N. 02/2014

**Dispõe Sobre Denominação a logradouro Público**

A Câmara Municipal de Bocaina de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada nome à rua localizada na sede do município, de Bocaina de Minas, que inicia no cruzamento da Rua Jose Deodato Diniz com a Rua João Sebastião Alves, próximo ao campo de futebol, com a seguinte denominação “ **Rua José Natalino Toledo, Prof. Zezé**”.

**Art.2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Bocaina De Minas, 28 de fevereiro de 2014.

  
Lucas Diniz da Costa

Presidente da Câmara Municipal

